



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 580/84 =

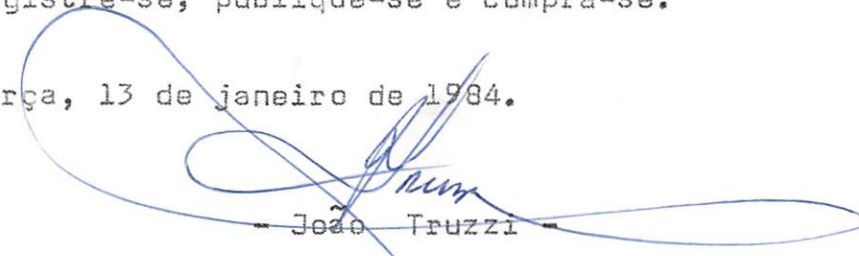
O cidadão João Truzzi, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

RESOLVE fixar as férias dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, para o exercício de 1984, - obedecendo-se a seguinte escala:

1. ANTONIO AUGUSTO AVILA CASTRO - Diretor Legislativo: de 16 a 30 de janeiro (inclusive) e de 1 a 15 de dezembro (inclusive).
2. KAORU KUDO - Subdiretor Legislativo: de 1 a 30 de julho, - inclusive.
3. ONEIDE COLENZIO DOS SANTOS - Encarregado de Serviços: de 1 a 30 de julho, inclusive.

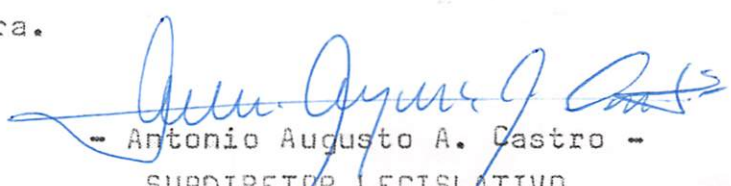
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 13 de janeiro de 1984.


- João Truzzi -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
SUBDIRETOR LEGISLATIVO